



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Augusto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito Rua Floresta, 560, Centro, Santo Augusto – RS, CEP 98590-000

Fone: (55) 3781-5246 e (55) 3781-5249 E-mail: sec.obras pmsa@yahoo.com.br

Memorando Nº. 043/2017-SMOV

Santo Augusto-RS, 16 de Janeiro de 2017.

À Senhora Lurdes Gonzatto – Secretária Municipal de Administração

Assunto: aquisição de peça para conserto da Escavadeira Hidráulica.

Senhora Secretária:

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição de peça necessária ao conserto da Escavadeira Hidráulica Hyundai R220LC-9S, ano 2014, utilizada junto a SMOV nos Serviços do Interior. Solicitamos urgência na aquisição da peça, em razão da Secretaria de Obras possuir apenas esta Escavadeira Hidráulica e que por apresentar um potencial de torque maior, executa serviços que as outras máquinas não realizam, sendo de suma importância para a SMOV realizar os trabalhos de cascalhamento de estradas do interior.

SMOV - Interior

PROJ./ATIV 2103 Conservação da Frota dos Serviços do Interior.

RUBRICA 370 Material de Consumo.

Qtde	Un	Especificação	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	Un •	Conjunto solenéide parada do acelerador ( original cummins ) ( código 5267132 )	1.276,00	1.276,00
	100	Total		1.276,00

Empresa: Retifica Mocellin LTDA.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Viveira
Sec. Mun. de Obras. Viação e Trânsito
Ivo dos Santos Olivetra
Secretário de Obras. SMOVU
Matricula: 2886

Recebido \_\_\_/\_/



A

Prefeitura Municipal de Santo Augusto

Orçamento Hyundai:

01   5267132	Conjunto solenoide parada acelerador (original cummins)	R\$ 1.276,00
--------------	---	--------------

Retifica Mocellin Ltda RETIFICA MOCELLIN LTDA

Prazo de entrega: 02 dias

Faturamento: a combinar

89424782/0001-08

RETIFICA MOCELLIN LTDA

Rua Alemanha, 612 99700-000 \_ ERECHIM-RS\_

## IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89424782/0001-08 Razão Social: RETIFICA MOCELLIN LTDA

RUA ALEMANHA 612 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000 Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010204125457874200

Informação obtida em 16/01/2017, às 08:10:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RETIFICA MOCELLIN LTDA

CNPJ: 89.424.782/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:49:28 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: C7C1.1D44.A873.C471 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010375853

Identificação do titular da certidão:

Nome:

RETIFICA MOCELLIN LTDA

Endereço:

RUA ALEMANHA, 612, Nº 612 A 640

CENTRO, ERECHIM - RS

CNPJ:

89.424.782/0001-08

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação: **CERTIDAO NEGATIVA** 

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019632462

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: RETIFICA MOCELLIN LTDA

CPF/CNPJ.....: 89.424.782/0001-08

Insc. Municipal..: 631

Endereço..... RUA ALEMANHA, 612

Bairro..... CENTRO Cidade..... Erechim

Atividade(s)....:

2950-6/00 Recondicionamento/recup.motores p/veíc.automotores

4530-7/03 Com.varej.de peças e acessórios p/veiculos autom.

4732-6/00 Com.varej de óleos e lubrificantes

2539-0/01 Serviços de torno

4520-0/07 Serv.de instal.manut.e repar.de acess.p/veic.aut.

4520-0/01 Serv.de manut.e repar.mecânica de veic.automot.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente e válida até 27/02/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 289424782000108

Emitida às 16:01:12 do dia 29/11/2016.

Código de Autenticidade 32F7.1C71